



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE ABC

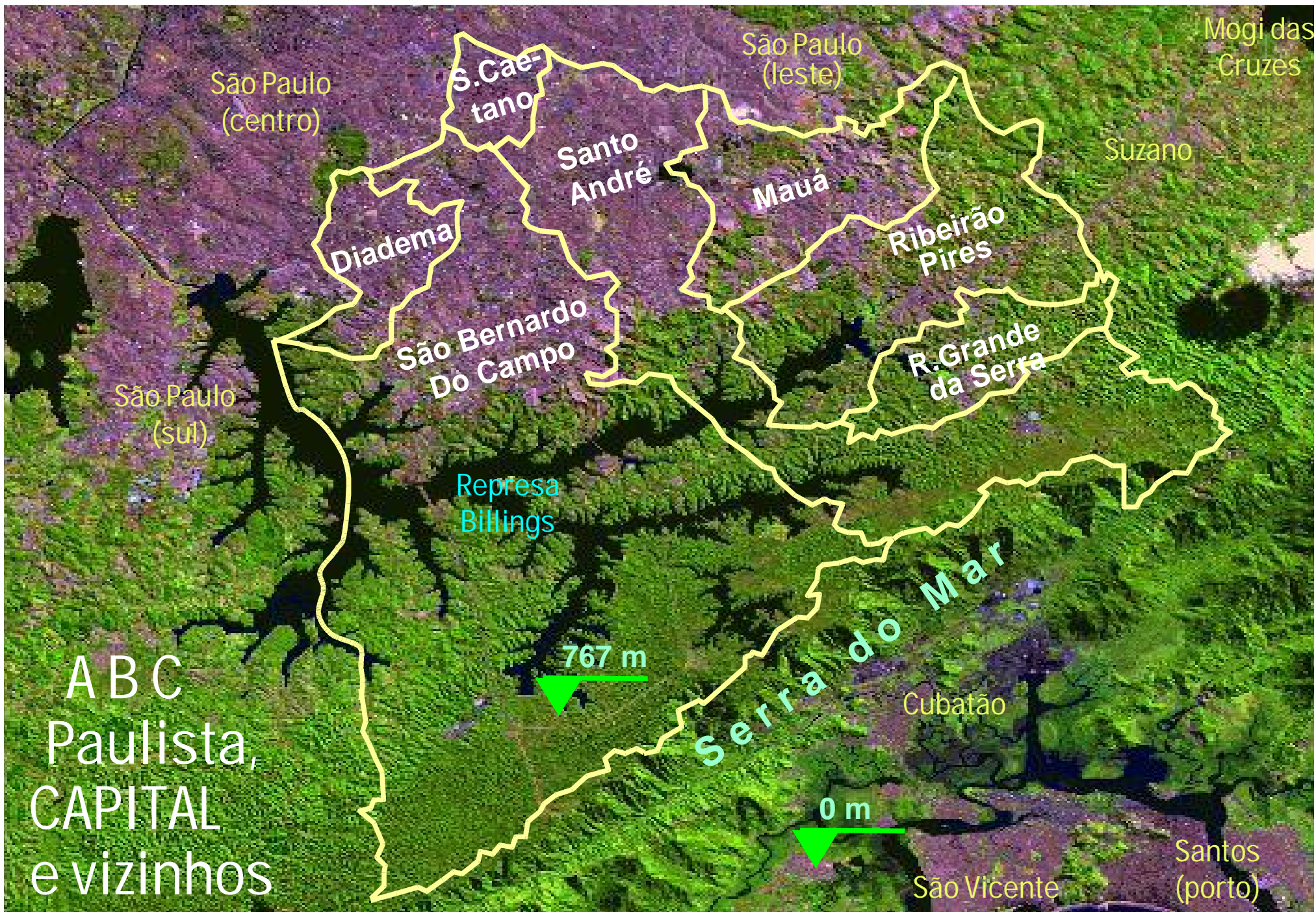
## SÃO PAULO

*GRUPO DE TRABALHO DE  
CIDADANIA E DEFESA DO  
CONSUMIDOR*



## SUMÁRIO

- 1 - Região do Grande ABC Paulista
- 2 - Constituição das Organizações Regionais:
  - Consórcio Intermunicipal Grande ABC
  - Câmara do Grande ABC
- 3 - O GT de Cidadania e Defesa do Consumidor
- 4 - Experiência paradigmática



São Caetano

Ribeirão

Rio Grande da Serra

**BILLINGS**

**POPULAÇÃO = 2.440.419**

**ÁREA DO DO GRANDE ABC = 842 Km<sup>2</sup>**

**ÁREA DA REPRESA BILLINGS = 170 Km<sup>2</sup> ( 20 % )**



# SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

Região Sudeste - RMSP

- Santo André
- São Bernardo do Campo
- São Caetano do Sul
- Diadema
- Mauá
- Ribeirão Pires
- Rio Grande da Serra

## Localização Estratégica

Maior Porto do País

Capital

Maior Aeroporto



# CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS

PIB – Região do Grande ABC – R\$ 31.057 mi

Corresponde: PIB Nacional – 2,3%

PIB Estadual – 7,08%

## Atividade Econômica

Indústria: Petroquímica  
Automobilística  
Moveleira

Comércio: Serviço(\*)

\*Prioridade é alavancar o turismo



# RECEITAS CORRENTES / 2004

Total.....	R\$ 2.535.696.347,47	
Rio Grande da Serra.....	R\$ 15.275.323,84....	0,60%
Ribeirão Pires.....	R\$ 67.989.867,33....	2,68%
São Caetano do Sul.....	R\$ 290.535.096,75....	11,46%
Mauá.....	R\$ 295.088.741,49....	11,64%
Diadema.....	R\$ 317.950.885,51....	12,54%
Santo André.....	R\$ 635.609.244,49....	25,07%
São Bernardo do Campo...R\$	913.247.188,06....	36,01%



# Consórcio Intermunicipal Grande ABC

**Forma Jurídica:** Associação Civil sem fins lucrativos

**Instalação:** 19 de dezembro de 1990

**Objetivo:** Articular os executivos municipais das sete cidades da Região, na eleição e gestão de Planos e Ações de Caráter Regional para o Desenvolvimento Integrado do Grande ABC.

*As adesões dos municípios ao Consórcio passaram por autorizações legislativas individualizadas*





## PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ORÇAMENTO ANUAL (Rateio)

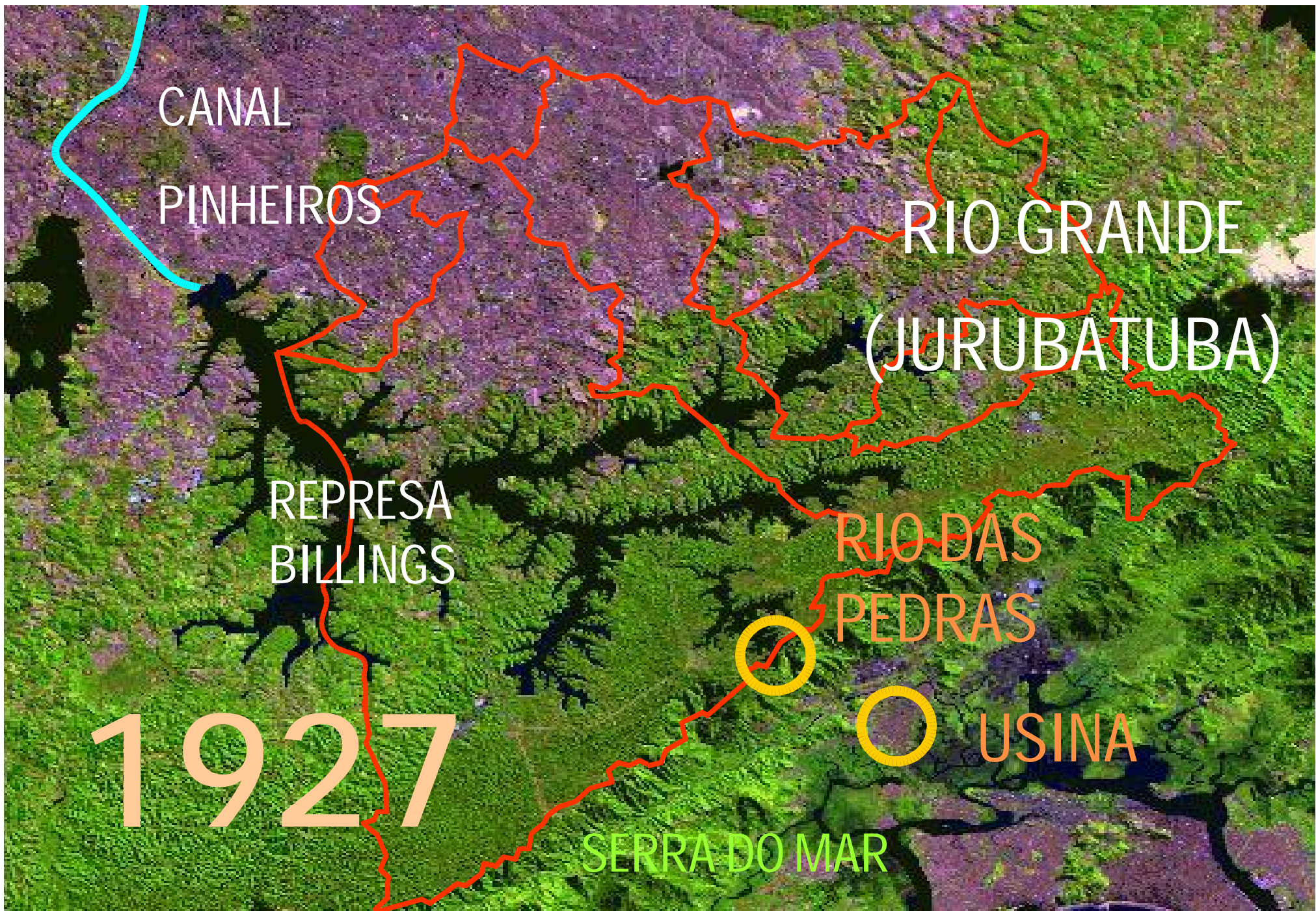
Base na proporcionalidade das receitas correntes dos municípios consorciados:

Santo André.....	25,07%
São Bernardo do Campo.....	36,01%
São Caetano do Sul.....	11,46%
Diadema.....	12,54%
Mauá.....	11,64%
Ribeirão Pires.....	2,68%
Rio Grande da Serra.....	0,60%



Historicamente, o vínculo  
com a **água** foi o  
primeiro marco  
característico de uma

**IDENTIDADE  
REGIONAL**



CANAL  
PINHEIROS

RIO GRANDE  
(JURUBATUBA)

REPRESA  
BILLINGS

RIO DAS  
PEDRAS

1927

SERRA DO MAR

USINA

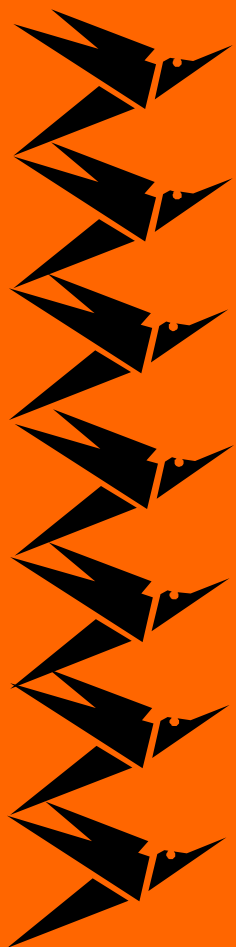


## Primeiros Trabalhos:

- '90 / '92 RESÍDUOS SÓLIDOS
- '91 “SALVA PAPEL”
- '93 LEI ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - COMITÊS
- '93 / '95 SOS MANANCIAS

# Proposta em 1996 a união de esforços através de uma câmara regional integrada por:

- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- PARLAMENTARES DA REGIÃO, NOS TRÊS NÍVEIS
- FÓRUM DA CIDADANIA DO GRANDE ABC
- ENTIDADES EMPRESARIAIS
- ENTIDADES DE TRABALHADORES
- ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS





# CÂMARA DO GRANDE ABC

**Instalação:** 12 de março de 1.997

Constitui parlamento democrático de debates e acordos regionais, culminando com o estabelecimento do processo de Planejamento Regional Estratégico.

**Objetivo:** Aglutinar forças governamentais e da sociedade civil para concepção e implementação de Ações Regionais que promovam, de modo integrado, o desenvolvimento econômico e social da região.



***GRUPO DE TRABALHO DE  
CIDADANIA E DEFESA DO  
CONSUMIDOR***

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC



# DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDAÇÃO  
**PRO  
CON**  
SP

Canbras  
TV

IMPRESSO

SEMINÁRIO DE  
DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO GRANDE ABC





## CONVITE

Temos a honra de convidar para o Seminário de Defesa do Consumidor do Grande ABC, uma realização dos PROCON 's Municipais das sete cidades da região, comemorativa aos 12 anos do Código de Defesa do Consumidor.

O Seminário terá como expositor o Dr. Ricardo Morishita Wada, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor vinculado à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça que abodará a temática referente a "Acidentes de Consumo".

### **12 anos de Código de Defesa do Consumidor**

16 de Abril de 2003 às 19h30min

Consórcio Intermunicipal do Grande ABC

Edifício Prefeito Celso Daniel

Av. Ramiro Colleoni, 5 Centro

Santo André / SP

# DO CONSUMO

Realização:  
PROCON 'S Municipais do Grande ABC

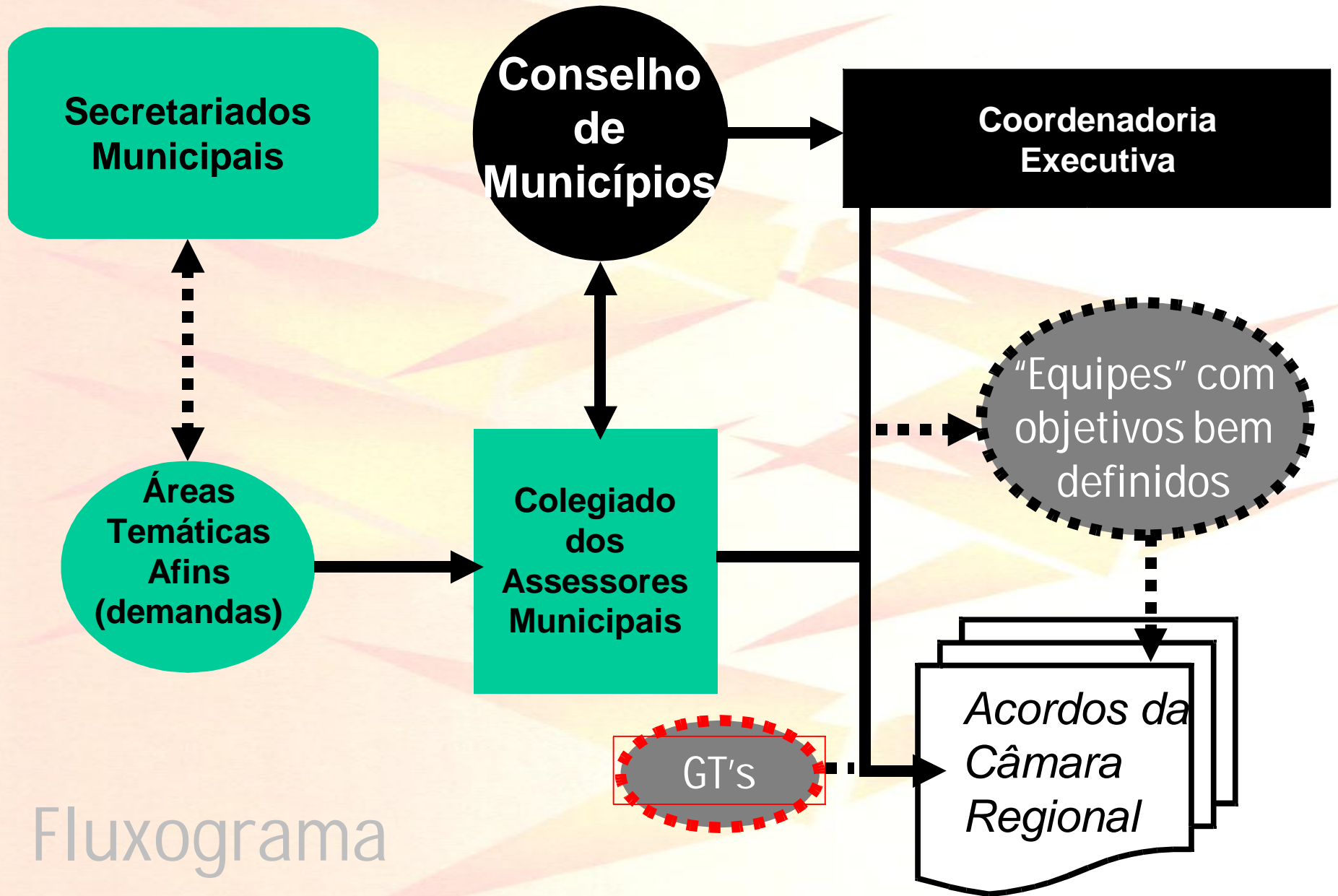


## *GRUPO DE TRABALHO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR*

**Instalação:** 25 de junho de 2003

**Objetivos:**

1. Concatenar ações em âmbito regional e promover combinação estratégica para superação dos desafios com os quais se deparam os operadores da defesa dos consumidores;
2. Ampliar horizontes de atuação.



Fluxograma

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC



# RESULTADOS ALCANÇADOS

2003-2007



2003

- \*Realização do I e II Encontro Regional de Defesa do Consumidor do ABC;
- \*Capacitação técnica em “Financeirização das Relações de Consumo com apoio do DPDC/MJ”.



2004

- \* Intervenção pró-ativa articulada nas questões que envolvem abusividade de reajustes em planos e seguros de saúde: propositura de 5 ações civis públicas;
- \* Participação de representação do grupo no I Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor-SNDC em Natal/RN;
- \* Cooperação técnica e uniformização de procedimentos relativamente à conduta de fornecedores específicos.

2005

- \*Elaboração de Termos de Ajustamento de Conduta com cursos livres de informática;
- \*Intervenção pró-ativa articulada em questão envolvendo a suspensão do fornecimento de energia elétrica:
  - envolvimento da bancada da região na Assembléia Legislativa;
  - alteração do procedimento administrativo da empresa na região;
  - propositura de ação civil pública.



## 2006

- \*Primeira divulgação conjunta do “ranking” de empresas reclamadas;
- \*Viabilização de pacto para implementação do Observatório Social das Relações de Consumo nas 7 cidades.

## \* 2007

- \*Estabelecimento de condutas integradas e conjuntas face a fornecedores com alta incidência de Reclamações nas sete cidades;
- \*Realizadas reuniões descentralizadas





2007

- \* Denúncia de capitulação do Ministério Público Estadual de Defesa do Consumidor, na Ação Civil Pública face à *Sul América Seguro Saúde*;
- \* *Alteração de Procedimento na divulgação do da Cadastro de Reclamações Fundamentadas do Procon Estadual (art. 43 do CDC);*
- \* Consolidação da Representação Regional do ABC junto ao Procon Estadual.



## DESAFIOS

- Pautar a Defesa do Consumidor nos espaços multilaterais de discussão do desenvolvimento econômico. Especialmente na agenda da Câmara do Grande ABC;
- Construir forma de intervenção coletiva e em caráter regional face à reincidência de fornecedores em práticas violadoras de direitos dos consumidores;
- Viabilizar a discussão do estabelecimento de parceria pública regional, nos moldes da Lei 11.107/05 para criação de organismo regional de defesa do consumidor.



# VANTAGENS

- Otimiza recursos
- Solidariedade financeira
- Solidariedade técnica
- Fortalecimento e comprometimento político
- Fortalecimento da gestão local
- Consiste num espaço constante de debate e reflexão coletiva
- Privilegia o coletivo sobre o individual
- Neutraliza a ação política partidária
- Amplia grau de confiabilidade nas proposições e ações
- Amplia a visão estratégica das ações permitindo a transversalização
- Fortalece a imagem das políticas públicas



Experiência paradigmática na região:

## CASA ABRIGO REGIONAL DO ABC

Parceria entre os municípios da região para o fim específico de prestar serviço público de abrigo a mulheres em situação de violência doméstica.

*Anteriormente à existência da casa em caráter regional os municípios maiores mantinham serviços próprios e não acolhiam mulheres que viessem dos municípios distintos, ainda que houvesse condições para tanto.*

*A regionalização deu-se a partir das discussões havidas no Grupo de Trabalho de Gênero e Cidadania do Consórcio Intermunicipal.*



[www.consorcioabc.com.br](http://www.consorcioabc.com.br)  
[conabc@terra.com.br](mailto:conabc@terra.com.br)  
(11) 4992 3011



**Manoel Fernando Marques da Silva**

Ex-coordenador do GT CDC e DAJDC “*Luiza Augusta Garlippe*” de Santo André

[mafemarsil@ig.com.br](mailto:mafemarsil@ig.com.br)

(11) 4823.2104

(11) 9617.2322



Obrigado (a)!



# CÂMARA DO GRANDE ABC

## Estrutura Organizacional

ü Conselho Deliberativo

ü Coordenação Executiva

ü Comissões Técnica:

I – Desenvolvimento Econômico e Emprego

II – Planejamento Urbano e de Meio Ambiente para o

Desenvolvimento Sustentável do Grande ABC

III – Desenvolvimento Social

IV – Aspectos Administrativos e Tributários

## **OBRAS VIÁRIAS**



**RECUPERAÇÃO DA AV. DOS ESTADOS  
SANTO ANDRÉ / SÃO CAETANO**



**MELHORIAS TREVO KM 22 DA VIA ANCHIETA  
B. ASSUNÇÃO - S. BERNARDO**



**MELHORIAS NO TREVO KM 14 DA V. ANCHIETA  
FORD - S. BERNARDO**





ACORDOS  
VIABILIZADOS

## MACRODRENAGEM

**CAPACIDADE : 136.000.000 Lts.**



RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO  
FAC. MEDICINA – SANTO ANDRÉ

**CAPACIDADE : 800.000.000 Lts.**



RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO  
PETROBRAS - MAUÁ

**CAPACIDADE : 120.000.000 Lts.**



RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO  
VILA ROSA - SÃO BERNARDO



# ACORDOS VIABILIZADOS

## LANÇAMENTO DO MOVIMENTO “CRIANÇA PRIORIDADE 1”

### APRESENTAÇÃO DO MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS - MOVA





ACORDOS  
VIABILIZADOS

**SAÚDE HOSPITALAR**

**CAPACIDADE : 350 LEITOS**



HOSPITAL REGIONAL DE  
CLÍNICAS "MÁRIO COVAS"  
SANTO ANDRÉ

**ATO DE INAUGURAÇÃO 1a. ETAPA – 20/11/2001**



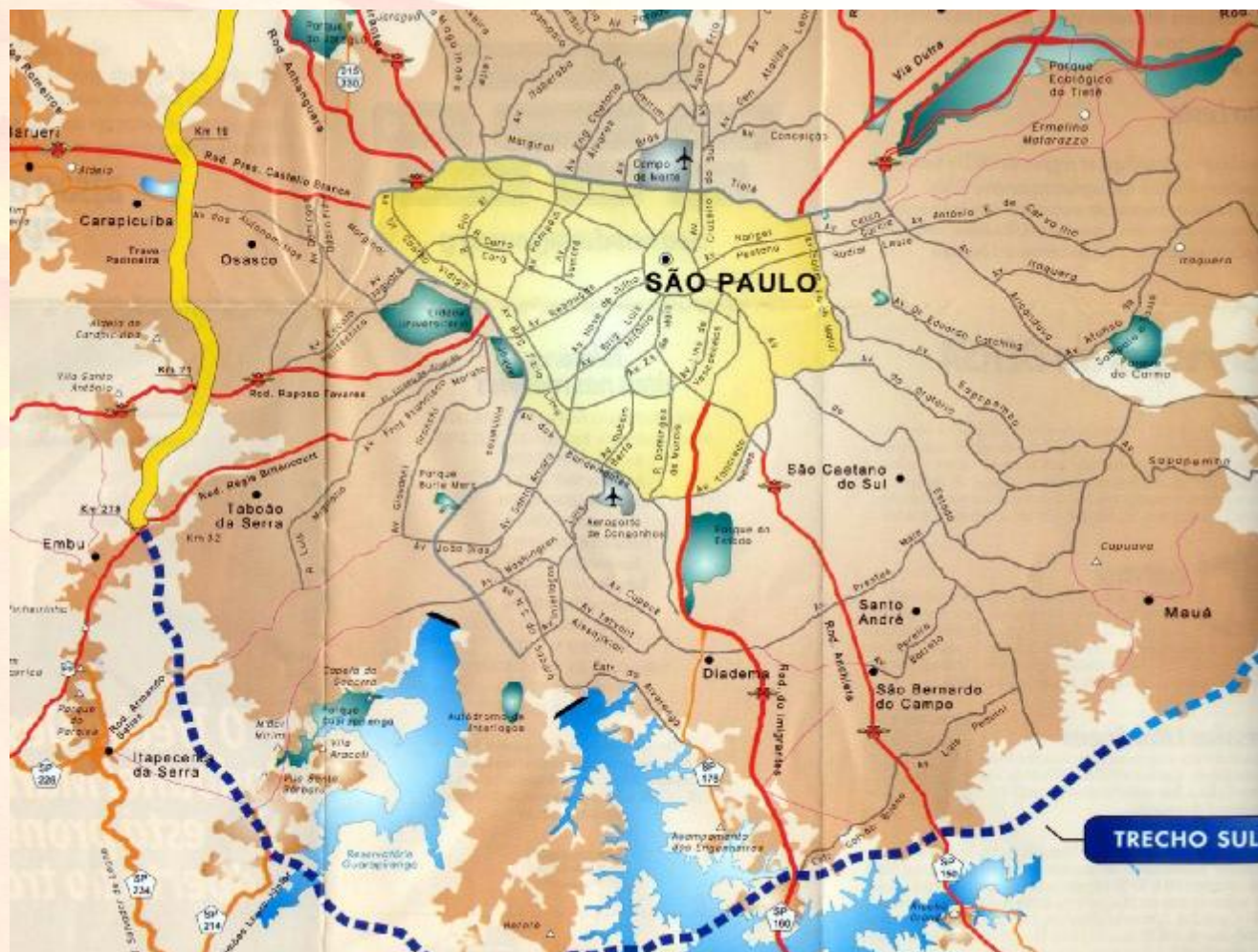
## ACORDOS VIABILIZADOS



### *QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROJETO ALQUIMIA*

*Formação de 4.500  
trabalhadores  
qualificados para o setor  
de transformação de  
materiais plásticos.*

EXTENÇÃO DO  
SEGMENTO SUL DO  
RODOANEL ATÉ  
MAUÁ E LIGAÇÃO  
COM A AV. DOS  
ESTADOS E  
JACU-PESSEGO





## ALGUNS ASPECTOS DA LEI 11.107/05

Consórcios Públicos . Marco regulatório  
(enquadramento dos diversos modelos de Consorciamento)

- . Não obriga a adaptação
- . Serve como orientação aos municípios à gestão associada

Sem personalidade jurídica – natureza contratual para fim imediato (contratos / convênios)

Com personalidade jurídica – diferença é a permanência, ou seja, objeto de cunho permanente



## Personalidade Jurídica

Direito Público – interpenetram-se cada vez mais e pouco muda

Direito Privado – exerce “vis atrativa” do direito público, por isto prevalece o predomínio sobre o direito privado

Pode

- Promover/articular desapropriações
- Instituir servidão pública

Possibilidade do Consórcio ser contratado sem licitação (consultoria, etc.)

Outorga de uso – pode ser o gestor

Concessão de serviços público (vantagens também da Lei 8666)